



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

CNPJ: 11.246.570/0001-82 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12942

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556618471
NOME FANTASIA:
EMPRESA: R BORGES LEITE
CNPJ/CPF: 48.679.569/0001-51
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 122
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 05/06/2024
TELEFONE: 99985043601

CÓDIG. LICITAÇÃO: 717
Nº LICITAÇÃO: 13 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 336/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	7.0000	UN	13167 - Prestar os serviços de plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal	RBL SERVIÇOS MEDICOS	2.000,0000	0,0000	14.000,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							14.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2024. CONFORME CONTRATO Nº 06/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
818.021.101-00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

00.237.362/0001-09
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: 00030
SÉRIE: ELETRÔNICA
DATA: 05/06/2024
PÁGINA: 1 de 1
HORA DE EMISSÃO: 08:52:06

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: RBL SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ: 48.679.569/0001-51
RAZÃO SOCIAL: R BORGES LEITE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N 122
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 6668
FONE: 000000000000
CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS
CPF/CNPJ: 11.246.570/0001-82
ENDEREÇO: RUA RUA 15 DE NOVEMBRO, N 581 - SALA SECRETARIA DE SAUDE
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
CEI:
INSC. MUN.: 6331
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
7,0000	4.01	Prestação de serviços de 07 (sete) Plantões de 24 (vinte e quatro) horas junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, todas as terças-feiras e quintas-feiras, iniciando as 07h00min e encerrando as 07h00min do dia seguintes. Plantões realizados Terça Feira: 07, 14, 21, 28. Quinta Feira: 02, 09, 16. Ref. Maio/2024.	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 420,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$14.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$14.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	14.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	14.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	420,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
AA9A-2249



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

4.01 - Medicina e biomedicina.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3973-X
CONTA CORRENTE: 21506-6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
de Ananás
05/06/2024



LIQUIDAÇÃO

REG.: 37592

FICHA: 00289 REG. EMP.: 27366 NUM.EMP.: 00025 DE 05/06/2024 LIQ.: 00001 DE: 05/06/2024

Processo: 336
Deverá ser pago a: R BORGES LEITE
CNPJ/CPF: 48.679.569/0001-51

Valor QUATORZE MIL REAIS XXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2024. CONFORME CONTRATO N° 06/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 336/2023.

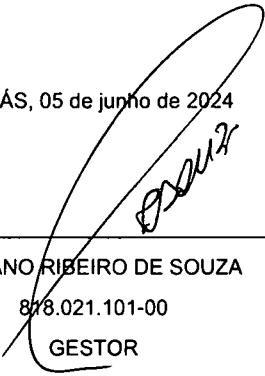
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	10.302.1327	Valor do crédito:	14.000,00
Projeto/Atividade:	2.319	Saldo Anterior:	14.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	14.000,00
Fonte de Recursos:	1.600.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 05/06/2024

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 30 Data.: 05/06/2024 Valor.: 14.000,00

ANANÁS, 05 de junho de 2024



JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
878.021.101-00
GESTOR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ananás-TO, 05/06/2024

Ilma. Senhora
Claudia Izabel de F. dos Santos
Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamentos de notas fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo nota fiscal:

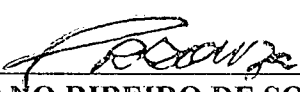
NOME FORNECEDOR: RBL SERVIÇOS MEDICOS
Nº NOTA: 00030
VALOR: R\$ 14.000,00
CNPJ: 48.679.569/0001-51

OBS 1: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2024.

OBS 2: PAGAR RECURSO MAC.

OBS 3: FICHA - 289 FONTE – 1.600.0000.00000

Atenciosamente,


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde
Portaria Nº 557 27/12/2022
Ananás-TO

Juliano Ribeiro de Souza
Sec. Municipal de Saúde - Je Ananás
Portaria nº 557 de 28/12/2022

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome TO 170100 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3973-X
Conta corrente 18033-5

Creditado

Nome R BORGES LEITE
Agência 3973-X
Conta corrente 21506-6
Valor 14.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH628062 JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	17/06/2024 08:54:19
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	17/06/2024 09:04:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



NOTA FISCAL Nº 30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 336/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024

ATESTO O RECEBIMENTO DAS ATIVIDADES ALTERADO O VALOR UNITÁRIO CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 336/2023, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1327.2.319 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (MAC), FICHA: 289 FONTE: 1.600.0000.00000 DA NOTA FISCAL Nº30 COM VALOR TOTAL DE R\$14.000,00 DO CONTRATO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO COM A EMPRESA R BORGES LEITE ‘RBL SERVIÇOS MEDICOS, INSCRITO NO CNPJ: 48.679.569/0001-51 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA QUE TENHA EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS COM REGISTROS NO CRM, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE 24 HORAS, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) DE ANANÁS – TO, A QUAL ATENDERÁ A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DE 2024. NOTA REFERENTE 2 (DOIS) PLANTÕES APÓS O TERMO ADITIVO NO MÊS DE MAIO/2024.

DESDE JÁ AGRADEÇO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANANÁS - TO, 05 DE JUNHO DE 2024.

Ana Caroline Moreira Silva
Fiscal de Contratos FMS
Port. Nº 884 de 30 de Abril de 2024

ANA CAROLINE MOREIRA SILVA
FISCAL DE CONTRATO FMS
PORTARIA Nº 884 DE 30/04/2024.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPI: 00.237.362/0001-09



OFICIO N°22/2024

Ananás-T0, 03 de junho de 2024.

**RELATÓRIO DE PLANTÕES MÉDICOS
MÊS DE MAIO 2024**

Segue em anexo a relação de plantões médicos contendo toda a informação necessária para realização do pagamento.

NOME FORNECEDOR: R BORGES LEITE LTDA
CNPJ: 48.679.569/0001-51
OBEJETO: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2024

Atenciosamente,


Diretora Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/01/2021
Ananás - TO

**MARIA PEREIRA DE SOUSA
DIRETORA CHEFE HOSPITALAR**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



DIA	PLANTONISTA	HRS	VALOR
02	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
07	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
09	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
14	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
16	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
21	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
28	R BORGES LEITE LTDA	24 h	R\$ 1.848,75
TOTAL			R\$ 12.941,25

Maria Pereira de Souza
Diretora Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/11/2021
Ananás - TO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Junto construímos melhor
Ananás - 2024

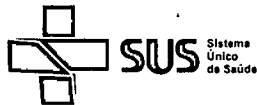
ESCALA - MÉDICOS - MAIO/2024

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
		01 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	02 RAFAEL BORGES LEITE	03 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	04 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	05 FLAVIO RIBEIRO BORGES
06 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	07 RAFAEL BORGES LEITE	08 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	09 RAFAEL BORGES LEITE	10 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	11 FLAVIO RIBEIRO BORGES	12 FLAVIO RIBEIRO BORGES
13 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	14 RAFAEL BORGES LEITE	15 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	16 RAFAEL BORGES LEITE	17 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL	18 FLAVIO RIBEIRO BORGES	19 FLAVIO RIBEIRO BORGES
20 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	21 RAFAEL BORGES LEITE	22 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	23 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	24 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	25 FLAVIO RIBEIRO BORGES	26 PEDRO HENRIQUE PARENTE LEAL
27 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	28 RAFAEL BORGES LEITE	29 ROBERTO ANTONIO LAFITA FROMETA	30 EGA GESTAO DE NEGOCIOS	31 EGA GESTAO DE NEGOCIOS		

Maria Pereira de Sousa
Diretora Chefe Hospitalar
Port. Nº 33 04/11/2023
Ananás - 2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.: 2021 - 2024 - JUNTOS CONSTRUÍREMOS MAIS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 581 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1480
CNPJ: 11.246.570/0001-82



FOLHA DE PONTO

Servidor(a) <u>RAFAEL BORGES LEITE</u>					Matrícula		
Cargo		<u>MEDICO</u>			Mês/Ano		<u>05 / 2024</u>
Lotação							
Carga Horária		Horas Semanais					
DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR	INTERVALO	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR
01				INTERVALO			
02	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
03				INTERVALO			
04				INTERVALO			
05				INTERVALO			
06				INTERVALO			
07	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
08				INTERVALO			
09	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
10				INTERVALO			
11				INTERVALO			
12				INTERVALO			
13				INTERVALO			
14	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
15				INTERVALO			
16	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
17				INTERVALO			
18				INTERVALO			
19				INTERVALO			
20				INTERVALO			
21	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
22				INTERVALO			
23				INTERVALO			
24				INTERVALO			
25				INTERVALO			
26				INTERVALO			
27				INTERVALO			
28	07:00	19:00	<u>R</u>	INTERVALO	19:00	07:00	<u>R</u>
29				INTERVALO			
30				INTERVALO			
31				INTERVALO			
OBS:							
Data	<u>28/05/2024</u>		Assinatura do Servidor(a): Dr. Rafael Borges Leite Médico CRM-TO 6776		Chefe Hospitalar Diretora Chefe Hospitalar Port. Nº 33 04/11/2023 Ananás - TO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R BORGES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.679.569/0001-51

Certidão nº: 39318554/2024

Expedição: 05/06/2024, às 11:50:14

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R BORGES LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.679.569/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R BORGES LEITE LTDA
CNPJ: 48.679.569/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:37:34 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **B83C.3719.4E92.0158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

5785914

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 48.679.569/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 5 de Junho de 2024 - 11h 51m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

ka!kñZu7Z[tZD±KσL♦|M%||Z|T|t|■\♦|[tNE+Ne-\øZæ[%=|\●\t÷]\$.ñ?]]♦[[öf]]i]]o1~\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R BORGES LEITE
CPF/CNPJ: 48.679.569/0001-51
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº122, QD. 00, LT00
Bairro: CENTRO
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04553 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: quinta-feira, 06 de junho de 2024 Validade: 07/06/2024 Código Verificador: eKEmVj8Cu7vO	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



**DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
TO**

**Fundamento Legal: Constituição
Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei
4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de
Responsabilidade Fiscal.**

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA Nº 30

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, de caráter relevante para as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 336/2023, dispensa de licitação 13/2023, Contrato nº 06/2024 sobre a empresa RBL SERVIÇOS MEDICOS **prestação de serviços médicos em plantões durante o mês de MARÇO de 2024, referente 04 plantões de 24 horas, Nota Fiscal nº 30 do dia 05 de junho de 2024, com valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, referente serviços médicos prestados junto ao Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida no mês de maio de 2024, conferido pela Fiscal de contratos a senhora ANA CAROLINE MOREIRA SILVA responsável pelo setor.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2023.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios da administração pública, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

10.302.1327.2.319 e 3.3.90.39

É PARECER

Ananás - TO, aos 07 de junho de 2024.

Rosinalva Barbosa de S. Gonçalves
Controle Interno
Matrícula: 5474472


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000